



Luxemburgo, 14 de outubro de 2019
(OR. fr)

12968/19

COAFR 205
CFSP/PESC 772
COHOM 116
COHAFA 86

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 14 de outubro de 2019

para: Delegações

n.º doc. ant.: 12666/19

Assunto: Camarões

– Conclusões do Conselho (14 de outubro de 2019)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre os Camarões, adotadas na 3720.^a reunião do Conselho, de 14 de outubro de 2019.

Camarões**Conclusões do Conselho**

1. A UE congratula-se com a suspensão dos processos judiciais perante os tribunais militares contra Maurice Kamto e simpatizantes do seu partido – o Movimento para o Renascimento dos Camarões – e contra as pessoas presas e detidas no contexto da crise nas regiões do Noroeste e do Sudoeste. Estas decisões constituem um importante gesto de apaziguamento.
2. Três anos após o início da crise, a recente realização de um diálogo nacional em Iaundé representou uma primeira oportunidade para abrir perspectivas de uma saída duradoura da crise. A UE apela à continuação deste processo, a fim de dar resposta às legítimas expectativas das populações, reforçando simultaneamente a inclusão de todos os intervenientes em presença, tanto os do país como os da diáspora, incluindo as mulheres, os jovens e a sociedade civil.
3. A UE recorda a importância de respeitar e promover os direitos humanos, o Estado de direito e as liberdades fundamentais das cidadãs e cidadãos dos Camarões. A UE continuará a apelar às autoridades e instituições camaronesas para que ajam de forma proporcionada, respeitando as obrigações decorrentes da Constituição dos Camarões e dos tratados e convenções internacionais em matéria de direitos humanos subscritos pelos Camarões. Em especial, devem ser respeitados o princípio do acesso à justiça e o direito a um processo equitativo perante uma jurisdição independente. Face à restrição preocupante do espaço político, a UE considera que o respeito pela liberdade de reunião, pela liberdade de expressão e pela participação da sociedade civil no debate público é essencial para qualquer Estado democrático e pluralista. Neste sentido, a UE apela a que seja dada a toda a oposição dos Camarões a possibilidade de se exprimir livremente, no respeito pela lei, e de participar sem entraves no processo de diálogo nacional e nas eleições municipais e legislativas previstas para 2020.

4. A UE continua preocupada e condena veementemente a violência persistente e o nível de insegurança nas regiões do Noroeste e do Sudoeste dos Camarões, que nomeadamente afetam as populações civis. Continuam a registar-se numerosas e graves violações dos direitos humanos, tendo-se desenvolvido uma criminalidade predatória. Como indicou a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, foram cometidos abusos graves, tais como prisões e detenções arbitrárias, incêndios de habitações, uso excessivo da força contra civis e violência sexual. Tudo isto veio agravar a crise humanitária, obrigando mais pessoas ao exílio, com quase 42 000 refugiados na Nigéria e 530 000 pessoas deslocadas internamente nas regiões do Noroeste e do Sudoeste. A situação económica encontra-se também fortemente afetada.
5. A UE recorda a responsabilidade primordial das autoridades camaronesas no que se refere à proteção da população e à segurança. Deve ser assegurado o acesso dos trabalhadores humanitários e dos profissionais de saúde às populações afetadas. Importa igualmente garantir o combate à impunidade e a reparação para todas as vítimas.
6. O recurso à violência nestas regiões não será solução. A UE reafirma que é necessário que todos os intervenientes camaroneses respeitem o Estado de direito e resolvam esta crise de forma pacífica, no âmbito de um diálogo inclusivo. Em coordenação com os seus parceiros internacionais e da região, a UE continuará a apoiar todos os esforços, à semelhança do trabalho de facilitação das autoridades suíças, que possam reforçar esta dinâmica.

7. A UE reafirma, além disso, o seu empenho quer no desenvolvimento económico e na estabilidade dos Camarões, enquanto parceiro na encruzilhada entre o Sael e a África Central e interveniente importante na luta contra o grupo Boko Haram, quer no processo de paz na República Centro-Africana. A maior estabilidade dos Camarões permitirá reforçar esta cooperação, incluindo nos domínios do comércio e do investimento. A UE manifesta o desejo de que os Camarões encontrem as formas e os meios para alcançar um ressurgimento nacional que propicie a reconciliação duradoura de que o país tanto necessita.
 8. A UE continuará empenhada em dar resposta às necessidades humanitárias das populações afetadas e reitera a importância de garantir um acesso humanitário seguro e sem entraves a todo o território.
-